



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.863 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.193.482,83** (um milhão e cento e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei nº. 3.652 de 30 de janeiro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.010. Recuperar o Sistema de Distribuição de Água	
4.4.90.51.00.00.3788 OBRAS E INSTALAÇÕES	755.172,69
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
1.016. Construir, Ampliar e Reformar Centros Esportivos	
4.4.90.51.00.00.1850 OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
4.4.90.51.00.00.3015 OBRAS E INSTALAÇÕES	118.310,14

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do Superávit Financeiro da Fonte 3015 – CESSÃO ONEROSA - PRÉ -SAL - LEI 13.885/2019 no valor de R\$ 118.310,14 (cento e dezoito mil e trezentos e dez reais e quatorze centavos; Fonte 3788 - TC/PAC-321/2014 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no valor de R\$ 755.172,69 (setecentos cinquenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e do Excesso de Arrecadação da Fonte 1850 - Convênio 1339/2022 - SEDU - Infra Estrutura Urbana de Lazer - Meu Campinho, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023, 80ª da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal